

INSTRUÇÕES SOBRE ACESSO AO SISTEMA SPIUnet

Para que o usuário possa fazer qualquer alteração no **SPIUnet**, que venha refletir no SIAFI é necessário que ele possua habilitação de executor. A senha deve ser solicitada junto ao Cadastrador do SIAFI de sua respectiva UG.

Para acesso ao SPIUnet, o usuário deve informar o CPF e a sua Senha. Recomenda-se que a senha de acesso seja alterada com frequência mínima mensal.

Para solicitar o cadastramento de um novo usuário, a UG deve encaminhar para a SPU em seu Estado, o Formulário de Solicitação de Acesso ao SPIUnet, devidamente preenchido com os dados do novo usuário, com a assinatura do superior imediato e do responsável pela UG, com os respectivos carimbos.

- **Atributos de Credenciamento**

Perfil a Solicitar
5. 5 - Cadastramento limitado à jurisdição

Proteja sua senha

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. O acesso não autorizado ou não motivado por necessidade de serviço, a publicação voluntária ou acidental da senha de acesso ou de informações e a quebra de sigilo constituem infrações ou ilícitos, que sujeitam o usuário à responsabilização administrativa, penal e civil. Todo acesso é monitorado e controlado.

Proteja sempre a sua senha, quando encerrar as operações tenha o cuidado de sair do sistema. Ao entrar no SPIUnet, o usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas.

Base legal: Constituição Federal, Código Penal, Código Tributário Nacional e Portaria SRF nº 782/97.

O formulário deve ser enviado para cadastro no e-mail: spumt@economia.gov.br.

Fonte: Manual do SPIUnet